



Faculdade de Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE**  
**DOUTORADO EM EDUCAÇÃO NO 2º SEMESTRE DE 2021 E NO**  
**1º SEMESTRE DE 2022**

**EDITAL CPG 02/2021**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos/as ao Curso de Doutorado em Educação e Doutorado Direto em Educação, para turmas de ingressantes no 2o. semestre de 2021 e no 1o. semestre de 2022.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Em razão da pandemia de SARS-COV-2, todo o processo seletivo 2021-2022 ocorrerá remotamente, com a utilização de tecnologias de informação e comunicação.

1.2 O curso de Doutorado é realizado na modalidade presencial, sendo que atividades didático-pedagógicas remotas podem vir a ser utilizadas a fim de atender medidas de segurança sanitária determinadas pelas autoridades competentes.

1.3 Todas as etapas serão conduzidas pelas Comissões de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, constituídas pelas respectivas Áreas de Concentração, cabendo a estas a indicação final dos/das candidatos/as aprovados/as.

1.4 O processo seletivo será desenvolvido em plataforma disponibilizada pelo Programa de Pós-Graduação da FEUSP, desde o ato de inscrição até a divulgação de resultado final, sendo responsabilidade do/a candidato/a manter sigilo sobre meios de acesso à sua área restrita.

1.5 É de responsabilidade do/a candidato/a providenciar os meios técnicos e tecnológicos para sua participação nas diferentes etapas remotas do processo

seletivo, sendo necessário acesso a computador com, pelo menos, editor de texto; acesso a internet; câmera de vídeo; sistema de áudio e voz; softwares de comunicação alternativa, quando for o caso; todos em bom estado de funcionamento.

1.6 O processo seletivo para o Curso de Doutorado em Educação será realizado em quatro etapas, todas eliminatórias, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação para candidatos/as a Doutorado Direto, e três etapas, todas eliminatórias, com notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação para candidatos/as a Doutorado.

1.7 Para candidatos/as a Doutorado Direto, o processo de seleção inicia-se pela Prova de Conhecimentos Específicos, a qual terá como objetivo avaliar a capacidade do/a candidato/a no que se refere aos conhecimentos, competências e demais requisitos explicitados pela Área de Concentração escolhida no momento da inscrição.

1.8 A etapa de Análise de Projeto de Pesquisa e de Currículo dos/das candidatos/as caracteriza-se como etapa inicial para candidatos/as a Doutorado e segunda etapa para candidatos/as a Doutorado Direto.

1.8.1 Levará em conta sua pertinência aos perfis investigativos da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa em que o/a candidato/a estiver inscrito/a, sua adequação à realização do Doutorado no prazo estabelecido e, finalmente, às possibilidades de contribuição da pesquisa para a área de Educação; com relação ao Currículo, será levada em conta a trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a, bem como sua inserção na área de Educação.

1.9 A etapa seguinte consiste na Arguição dos/das candidatos/as aprovados/as na etapa descrita no item 1.8 e consta de análise do domínio dos conhecimentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa, da adequação aos perfis investigativos de docentes com disponibilidade de vagas na Área de Concentração em que o/a candidato/a estiver inscrito/a, bem como seu potencial para a realização de um doutorado na área de Educação.

1.10 Critérios específicos de avaliação de cada etapa, estipulados pelas Áreas de Concentração, constarão em documento complementar a este Edital a ser publicado

em 23 de abril de 2021, no seguinte enlace: <http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo>.

1.11 Na última etapa é realizada a Conferência da Documentação dos/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior, para matrícula.

## **2. DAS VAGAS, DA RESERVA DE VAGAS E DE SUA DISTRIBUIÇÃO NAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

2.1 Para o processo seletivo do Curso de Doutorado em Educação estão abertas 141 vagas. O número de vagas a serem preenchidas dependerá da disponibilidade de orientação e da adequação aos perfis investigativos dos/as orientadores/as com disponibilidade de vagas em cada semestre de matrícula.

2.2 Parte do total de vagas ofertadas neste processo seletivo será reservado para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pardos/as ou pretos/as), indígenas, com deficiência ou trans que fizerem a opção de concorrer por reserva de vagas no ato da inscrição.

2.2.1 A reserva de vagas obedecerá a seguinte distribuição:

- I. quarenta por cento (40%) das vagas para negros/as (pretos/as ou pardos/as).
- II. cinco por cento (5%) das vagas para indígenas.
- III. cinco por cento (5%) das vagas para pessoas com deficiência.
- IV. seis (06) vagas para pessoas trans.

2.2.2 O percentual de reserva de vagas para as categorias de optantes, tal como disposto nos itens de I a III do item 2.2.1, será respeitado em todas as Áreas de Concentração e em todas as etapas do processo seletivo.

2.2.3 Na reserva de vagas para a categoria de optantes disposta no item IV do item 2.2.1, será respeitada a distribuição de uma vaga por Área de Concentração em todas as etapas do processo seletivo.

2.2.4 A avaliação de candidatos/as optantes por reserva de vagas será realizada em processos paralelos, com concorrência restrita entre os/as candidatos/as da mesma categoria (negros/as; indígenas; pessoas com deficiência; pessoas trans; ampla concorrência);

2.2.5. Em caso de não preenchimento da reserva de vagas para candidatos/as indígenas, com deficiência ou trans, as vagas remanescentes serão transferidas para a categoria negros/as.

2.2.6 Em caso de não preenchimento das vagas de ampla concorrência, as vagas remanescentes também poderão ser transferidas para a categoria negros/as.

2.2.7. Não havendo preenchimento da reserva de vagas de candidatos/as negros/as, as vagas serão transferidas para as demais categorias de optantes, respeitada a distribuição indicada no item 2.2.1.

2.2.8. Não havendo preenchimento da reserva de vagas de candidatos/as optantes após a aplicação do disposto nos itens 2.2.5 e 2.2.7, as vagas serão transferidas para ampla concorrência.

2.3 As Áreas de Concentração do Programa de Pós-Graduação da FEUSP, bem como o número de vagas disponíveis para o processo de seleção do Curso de Doutorado (ampla concorrência e reserva de vagas), são as seguintes:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Vagas para 2º semestre de 2021	Vagas para 1º semestre de 2022
Cultura, Filosofia e História da Educação	21	19
Educação Científica, Matemática e Tecnológica	8	7
Educação e Ciências Sociais: desigualdades e diferenças	13	11
Educação, Linguagem e Psicologia	13	22
Estado, Sociedade e Educação	8	8
Formação, Currículo e Práticas Pedagógicas	5	6
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>73</b>

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo de seleção ocorrerão no período de 07 a 18 de maio de 2021, por meio digital, no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP:

<http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo>

3.1.1 Não serão recebidas inscrições por qualquer outro meio.

3.1.2 No ato da inscrição, todos/as os/as candidatos/as com deficiência que necessitarem de recursos de acessibilidade por parte da FEUSP para garantia da interação com a banca na etapa de Arguição deverão preencher campo próprio do formulário de inscrição.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 A inscrição deverá ser realizada em apenas uma Área de Concentração. Caso ela ocorra em mais de uma Área de Concentração, o/a candidato/a será automaticamente desclassificado/a.

3.4 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá indicar para qual semestre pretende concorrer ao ingresso no Programa de Pós-Graduação, entretanto, a indicação não garante ao/à candidato/a o ingresso no semestre pleiteado, podendo ocorrer alterações a critério da Área de Concentração.

3.5 Durante o período de inscrição no processo seletivo, o/a candidato/a poderá realizar alterações nos campos relativos à Área de Concentração em que se inscreve e à indicação de possíveis orientadores/as, bem como poderá substituir os arquivos relativos a seu currículo e a seu projeto de pesquisa. Após a data final de inscrição, o/a candidato/a não poderá realizar nenhuma alteração.

3.6 O/A candidato/a concorrerá apenas na categoria que indicar no momento da sua inscrição (ampla concorrência ou optante por reserva de vagas: negro/a, indígena, pessoa com deficiência ou trans).

3.6.1 O/A candidato/a negro/a que optar por participar do processo seletivo por meio de reserva de vagas deverá informar essa decisão em campo específico e anexar documento de autodeclaração no sistema de inscrição disponível em:

<http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo>.

3.6.2 O/A candidato/a indígena que optar por participar do processo seletivo por meio de reserva de vagas deverá informar essa decisão em campo específico e anexar documento de autodeclaração no sistema de inscrição disponível em:

<http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo>.

3.6.3 O/A candidato/a com deficiência que optar por participar do processo seletivo por meio de reserva de vagas deverá informar essa decisão em campo específico da ficha de inscrição e anexar documento de autodeclaração no sistema de inscrição disponível em:

<http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo>.

3.6.4 O/A candidato/a trans que optar por participar do processo seletivo por meio de reserva de vagas deverá informar essa decisão em campo específico da ficha de inscrição e anexar documento de autodeclaração no sistema de inscrição disponível em:

<http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo>).

3.7 Para efetuar a inscrição, o/a candidato/a deve:

3.7.1 Preencher a ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico:

<http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo>.

3.7.2. Anexar os documentos abaixo descritos no formulário de inscrição, em arquivos em formato PDF. Não será admitido nenhum outro tipo de arquivo ou inserção de *link*.

- Currículo Lattes (consultar <http://lattes.cnpq.br/>);
- Projeto de Pesquisa, de acordo com as especificações constantes no Anexo 1 deste Edital;
- Documento de autodeclaração, apenas para aqueles/as candidatos/as que optem por participar do processo seletivo por meio de reserva de vagas, conforme disposto nos itens 3.4 e 3.6.

3.8 Caso o/a candidato/a indique que é optante por participar do processo seletivo por meio de reserva de vagas, mas não anexe o documento de autodeclaração, sua inscrição será registrada como de candidato/a da ampla concorrência.

3.9 A lista de inscrições homologadas estará disponível no sítio eletrônico do programa de Pós-Graduação da FEUSP em 21 de maio de 2021:

<http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo>

3.10 A interposição de recurso à denegação de inscrições poderá ser realizada entre 21 e 26 de maio de 2021, sendo divulgado o resultado da análise dos recursos em 31 de maio de 2021 na plataforma virtual do processo seletivo.

#### **4. ETAPA APENAS PARA CANDIDATOS/AS A DOUTORADO DIRETO - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

4.1 A elaboração da Prova de Conhecimentos Específicos será de responsabilidade da Área de Concentração em que o/a candidato/a se inscrever, de acordo com as especificações constantes no ANEXO 2 deste Edital.

4.2 A Prova de Conhecimentos Específicos será realizada remotamente no dia 2 de junho de 2021, com duração máxima de três (3) horas.

4.2.1 Para os/as candidatos/as inscritos/as nas Áreas de Concentração: Cultura, Filosofia e História da Educação, Educação Científica, Matemática e Tecnológica e Educação, Linguagem e Psicologia, a prova ocorrerá das 8h às 11h (fuso de Brasília/ Brasil).

4.2.2 Para os/as candidatos/as inscritos/as nas Áreas de Concentração: Educação e Ciências Sociais: desigualdades e diferenças, Estado, Sociedade e Educação e Formação, Currículo e Práticas Pedagógica, a prova ocorrerá das 9h às 12h (fuso horário de Brasília/Brasil).

4.2.3 No caso de pessoas com deficiência, haverá acréscimo de uma hora de prova, em consonância com a Constituição Federal e a Lei 13.146/2015.

4.3 Para a realização da prova, o/a candidato/a deve acessar sua área restrita na plataforma virtual do processo seletivo e selecionar a aba "PROVA", onde encontrará a questão a ser respondida e as instruções para inserir seu arquivo ao término da prova.

4.4 A resposta do/a candidato/a deve configurar-se como texto digitado em língua portuguesa, com as seguintes especificações: letra Arial, cor preta, tamanho 12, espaço 1,5, alinhamento justificado.

4.4.1 Deve-se utilizar editor de texto para a realização da prova.

4.4.2 O arquivo final a ser inserido na plataforma não deve conter imagens, deve ser gravado em formato PDF e não ultrapassar o tamanho de 1 MB.

4.4.3 Candidatos/as que tiverem se declarado como pessoas com deficiência visual no ato da inscrição podem entregar a prova com tamanho de letra e espaçamento entre linhas maiores.

4.4.4. O texto de resposta não deverá conter qualquer identificação do/a candidato/a, sendo que a quebra de anonimato implicará reprovação.

4.5 A lista de candidatos/as aprovados/as nesta etapa será divulgada no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação da FEUSP em 21 de junho de 2021.

4.6 A nota de cada candidato/a estará disponível na plataforma virtual do processo seletivo, na aba “PROVA” em 21 de junho de 2021.

4.7 O prazo para interposição de recurso aos resultados dessa etapa será de 21 a 23 de junho de 2021, sendo divulgado o resultado da análise dos recursos em 28 de junho de 2021 na plataforma virtual do processo seletivo.

## **5. ETAPA - ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA E DE CURRÍCULO**

5.1 A análise de Projeto de Pesquisa e de Currículo do/da candidato/a será de responsabilidade da Área de Concentração em que ele/a houver realizado inscrição.

5.2 O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado de acordo com as definições da Área de Concentração em que o/a candidato/a está inscrito/a constantes no ANEXO 1.

5.2.1 O Projeto de Pesquisa deve ser digitado em língua portuguesa, letra Arial, cor preta, tamanho 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado, não ultrapassando 20 páginas.

5.2.2 Candidatos/as que tiverem se declarado como pessoas com deficiência visual no ato da inscrição podem entregar o projeto com tamanho de letra e espaçamento entre linhas maiores, não ultrapassando 40 páginas.



5.2.3 O arquivo final a ser inserido na plataforma no ato da inscrição do/a candidato/a não deve conter imagens, deve ser gravado em formato PDF e não ultrapassar o tamanho de 1 MB.

5.3. A etapa de análise de Projeto e Currículo ocorrerá no período de 28 de junho a 12 de julho de 2021.

5.4 A lista de candidatos/as aprovados/as nesta etapa será divulgada no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação da FEUSP em 15 de julho de 2021:

<http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo>

5.5 A nota de cada candidato/a e as informações sobre data e horário de realização da etapa seguinte estarão disponíveis na plataforma virtual do processo seletivo, na aba “ANÁLISE” em 13 de julho de 2021.

5.6 O prazo para interposição de recurso aos resultados dessa etapa será de 13 a 15 de julho de 2021, sendo divulgado o resultado da análise dos recursos em 19 de julho de 2021 na plataforma virtual do processo seletivo.

## **6. ETAPA: ARGUIÇÃO**

6.1 A etapa de Arguição de Projeto e Currículo ocorrerá entre 20 e 27 de julho de 2021.

6.2 Em data e horário divulgados na plataforma virtual do processo seletivo, na aba “ARGUIÇÃO”, serão realizadas remotamente as arguições de candidatos/as.

6.2.1 Para participar da arguição, o/a candidato/a deve acessar sua área restrita na plataforma virtual do processo seletivo e, na data e horário indicados para sua arguição, clicar no endereço eletrônico disponível na aba “ARGUIÇÃO”. O/A candidato/a será remetido/a a uma sala de *Google Meet*, em que a banca estará presente.

6.2.2 Os/As membros/as da banca e o/a candidato/a deverão manter suas câmeras de vídeo abertas durante a arguição, de forma que se possam se visualizar.

6.2.3 Cada arguição terá até 20 minutos de duração.

6.2.4 As manifestações do/a candidato/a devem ser realizadas oralmente, salvo situações em que este/a, no ato da inscrição, tenha declarado ser pessoa com deficiência e indicado necessidade de recurso de comunicação alternativa e/ou intérprete de Língua Brasileira de Sinais. Nestes casos, o tempo máximo de arguição será ampliado para 30 minutos.

6.3 A lista de candidatos/as aprovados/as nesta etapa será divulgada no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação da FEUSP em 28 de julho de 2021:

<http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo>

6.4 A nota de cada candidato/a nesta etapa estará disponível na plataforma do processo seletivo, na aba “ARGUIÇÃO” em 28 de julho de 2021.

6.5 O prazo para interposição de recurso aos resultados desta etapa será de 28 a 29 de julho, sendo divulgado o resultado da análise dos recursos em 02 de agosto de 2021 na plataforma virtual do processo seletivo.

## **7. ETAPA – CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO**

7.1 Entre 28 de julho de 2021 a 05 de agosto de 2021, devem ser entregues os seguintes documentos em arquivos com formato PDF.

7.1.1 Para candidatos a Doutorado Direto, cópia simples do histórico escolar e do diploma de graduação do/da candidato/a, sendo aceitos apenas os diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos de graduação plena oficialmente reconhecidos no Brasil.

I. Na falta do diploma, deverá ser entregue um certificado de conclusão, com data da colação de grau, obtido em curso de graduação plena oficialmente reconhecido no Brasil.

II. Para diploma de graduação obtido em instituições estrangeiras, será necessário que este conte com revalidação no Brasil.

7.1.2 Para candidatos/as a Doutorado, cópia simples do histórico escolar e do diploma de mestre/a do/da candidato/a, sendo aceitos apenas os diplomas devidamente registrados e obtidos em cursos oficialmente reconhecidos pela Capes.

- I. Na falta do diploma, deverá ser entregue cópia da ata de defesa de Mestrado (que deverá ser substituída pelo respectivo diploma assim que for emitido) em curso oficialmente reconhecido pela Capes;
- II. Para diploma de mestre/a obtido em instituições estrangeiras, será necessário que este conte com reconhecimento no Brasil.

7.1.3 Para todos/as os/as candidatos/as brasileiros/as, é exigida cópia de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor/a, Certidão de Nascimento ou de Casamento e, somente para candidatos do sexo masculino, de Certificado do Serviço Militar.

7.1.4 Para todos/as os/as candidatos/as estrangeiros/as, é exigida a cópia simples de Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal, além do visto que permita sua permanência no país para fins de estudo.

7.2 O/A candidato/a que não apresentar, no prazo determinado por este Edital, a referida documentação, será automaticamente desclassificado/a.

7.3 Quando houver retorno às atividades presenciais na FEUSP, a Secretaria de Pós-Graduação agendará procedimento de conferência de documentos originais relativos às cópias referidas no itens 7.1 e 7.2, sendo obrigação de cada matriculado/a em consequência deste processo seletivo apresentar a documentação comprobatória, sob risco de ser desligado/a do Programa.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 Para ingresso no 2o. semestre de 2021 a matrícula deverá ser realizada de 9 a 13 de agosto de 2021.

8.2 Para ingresso no 1o. semestre de 2022, a matrícula será realizada em período a ser estipulado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP, informado por email e divulgado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação.

8.3 A matrícula no Curso de Doutorado em Educação é restrita aos/às candidatos/as aprovados/as no processo de seleção que, no ato da matrícula, sejam portadores/as de diploma de mestre/a, obtido em curso oficialmente reconhecido, exceto os/as

aprovados/as para o Doutorado Direto, que deverão ser portadores/as do diploma de graduação plena, devidamente registrado, ou de certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, contendo a data em que foi conferida a colação de grau.

8.4 Os/As alunos/as de Doutorado, regularmente matriculados/as, terão até um ano após o ingresso no Curso para comprovar proficiência em língua estrangeira nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP, disponível em:

<http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/fe-educacao-aprovadocan-10mar2021.pdf>.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Processo Seletivo 2021/ 2022</b>	
ABRIL	14/4 – Lançamento do Edital
MAIO	7 a 18 – Período de inscrições  21 – Divulgação da lista de candidaturas homologadas  21 a 26 – Período para interposição de recursos por candidatos/as  31 – Divulgação dos resultados de análise dos recursos pelo PPGE
JUNHO	2 – ETAPA APENAS PARA CANDIDATOS/AS A DOUTORADO DIRETO - Prova de conhecimentos específicos  - das 8 horas às 11 horas para as Áreas de Concentração: Cultura, Filosofia e História da Educação; Educação Científica, Matemática e Tecnológica; Educação, Linguagem e Psicologia.  - das 9 horas às 12 horas para as Áreas de Concentração: Educação e Ciências Sociais: desigualdades e diferenças; Estado, Sociedade e Educação; Formação, Currículo e Práticas Pedagógica  21 – Divulgação dos resultados da prova de conhecimentos específicos  21 a 23 - Prazo para interposição de recursos sobre prova  28 - Divulgação dos resultados de análise de recursos sobre prova

	28 de junho a 12 de julho – ETAPA - Avaliação de currículo e projeto
<b>JULHO</b>	<p>28 de junho a 12 de julho – ETAPA - Avaliação de currículo e projeto</p> <p>13 – Divulgação dos resultados da etapa de análise de currículo e projeto e dos horários de entrevistas da próxima etapa</p> <p>13 a 15 - Prazo para interposição de recursos sobre análise de projetos e currículos</p> <p>19 - Divulgação da análise de recursos sobre análise de projetos e currículos</p> <p>20 a 27 - ETAPA - Arguição</p> <p>28 e 29 - Divulgação do resultado final do processo seletivo</p> <p>28 - Prazo para interposição de recursos sobre resultado final</p> <p>28 de julho a 05 de agosto - Apresentação de documentos</p>
<b>AGOSTO</b>	<p>28 de julho a 5 de agosto – Apresentação de documentos</p> <p>2 – Divulgação de análise de recursos sobre resultado final</p> <p>09 a 13 - Matrícula inicial e em disciplinas (para ingressantes no 2o. semestre de 2021)</p>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do/da candidato/a implica a aceitação das normas, instruções e datas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP.

10.2 A Comissão de Pós-Graduação da FEUSP não se responsabilizará por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a inscrição do/da candidato/a no devido prazo.

10.3 A Comissão de Pós-Graduação da FEUSP poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital, o que será devidamente

comunicado publicamente no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação da FEUSP e na área restrita dos/das candidatos/as.

10.4 A Comissão de Pós-Graduação da FEUSP estabelece que a única forma de confirmação das inscrições ocorrerá por meio de acesso à área restrita ao/à candidato/a no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP.

10.5 É de responsabilidade do/a candidato/a manter-se informado/a sobre data e horário de realização de todas as etapas do processo seletivo, por meio de acesso à sua área restrita no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP.

10.6 A ausência, em qualquer etapa do processo seletivo, acarretará na desclassificação do/a candidato/a.

10.7 As comissões do processo de seleção reservam-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

10.8 O recurso às decisões das Comissões do processo seletivo ao Curso de Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP deve ser interposto pelo/a interessado/a, utilizando o formulário disponível em: <http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo>), com envio para o endereço eletrônico [posfe@usp.br](mailto:posfe@usp.br), obedecendo-se o prazo discriminado em cada uma das etapas.

10.8.1. O recurso deve ser fundamentado com as razões que puderem eventualmente justificar nova deliberação.

10.9 A Comissão de Pós-Graduação da FEUSP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.10 Outras informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Educação da FEUSP:

<http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/selecao/processo-seletivo>

## **ANEXO 1 – ITENS QUE DEVEM COMPOR O PROJETO DE PESQUISA, SEGUNDO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CULTURA, FILOSOFIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO (Explicitar a aderência à Área de Concentração)**

- Introdução (trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato relacionada ao tema e problema de pesquisa)
- Delimitação do objeto de estudo
- Justificativa da escolha do tema
- Referencial teórico adotado
- Procedimentos metodológicos
- Cronograma
- Referências

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA**

- Introdução: tema e problema de pesquisa. Opcionalmente, o/a candidato/a pode apresentar também item referente à sua trajetória acadêmica e/ou profissional relacionada ao tema de pesquisa
- Justificativa e relevância
- Objetivos de pesquisa
- Referencial teórico
- Procedimentos metodológicos
- Bibliografia

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS: DESIGUALDADES E DIFERENÇAS**

- Memorial (articulação entre trajetória do/a candidato/a, consideradas as dimensões acadêmica, profissional e/ou pessoal)
- Tema e problema de pesquisa

- Justificativa
- Objetivos
- Fundamentação teórico-metodológica

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E PSICOLOGIA

- Introdução com: articulação entre trajetória do/a candidato/a, consideradas as dimensões acadêmica, profissional e/ou pessoal, tema e problema de pesquisa
- Objetivos e justificativa da pesquisa
- Fundamentação teórica
- Procedimentos metodológicos
- Plano de execução
- Referências bibliográficas

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - ESTADO, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO

- Resumo (máximo de 20 linhas)
- Introdução e justificativa (incluir aspectos de sua trajetória e motivação pessoal)
- Objetivos
- Material e métodos
- Forma de análise dos resultados
- Plano de trabalho e cronograma de execução
- Referências

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - FORMAÇÃO, CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

- Breve memorial do/a candidato/a, expondo sua trajetória pessoal de formação e de profissão e a articulação com o campo educacional e a proposta de pesquisa
- Explicitação e justificativa do tema e problema de pesquisa
- Explicitação da/s hipótese/s e dos questionamentos de pesquisa
- Delineamento dos objetivos geral e específicos





Faculdade de Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação

- Fundamentação teórico-metodológica
- Cronograma de trabalho
- Referências bibliográficas

## **ANEXO 2: ELENCO DE REFERÊNCIAS OU TÓPICOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, SEGUNDO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CULTURA, FILOSOFIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**

**(não há bibliografia específica)**

- Dimensões simbólico-culturais e imaginárias de grupos sociais, comunidades tradicionais e instituições
- Dimensões político-culturais no campo das organizações e instituições sociais: poder, dominação e movimentos libertários
- Manifestações artísticas e culturais como práticas educativas
- Concepções epistemológicas na educação e as contribuições da filosofia contemporânea
- Diálogo intercultural, diversidade étnico-racial, geracional e de gênero nos processos identitários
- Concepções e práticas educativas como problemas filosóficos
- Experiência escolar, formação ética e política
- Cultura escolar em perspectiva histórica e historiográfica
- Intelectuais e história da educação no Brasil.
- Teoria da história e historiografia da educação
- História dos impressos e circulação de saberes educacionais
- Pluralidade de experiências educacionais
- Racismo, discriminação, xenofobia e formas contemporâneas de intolerância: questões para a educação e a escola

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA**

**(não há bibliografia específica)**

- Formação de professores para educação científica, matemática e tecnológica na educação básica

- Currículo e trabalho docente na educação científica, matemática e tecnológica
- Linguagem, comunicação e construção de significados nos espaços de educação científica, matemática e tecnológica
- Cultura, alfabetização e letramento científico e matemático e as relações com a formação dos sujeitos
- Aspectos multimodais, cognitivos, socioculturais e afetivos relacionados ao ensino e à aprendizagem de ciências e matemática
- Ciências, tecnologias e sociedade: processos de divulgação dos conhecimentos científicos
- Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente na educação científica
- Tecnologias e culturas digitais e midiáticas na educação científica
- História da Ciência e da Matemática no ensino
- Filosofia da Ciência e da Matemática no ensino

## **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS: DESIGUALDADES E DIFERENÇAS**

**(não há bibliografia específica)**

- Educação escolar no quadro da cidadania, igualdade e diferenças
- Educação, movimentos sociais e processos de escolarização
- Educação, gênero, raça, geração, deficiência, classe, desigualdades e diferenças
- Educação, infâncias e diferenças
- Educação Especial e inclusão escolar: fundamentos e práticas escolares
- Educação Especial, formação de professores/as e escolarização formal
- Contribuições dos estudos pós-estruturalistas para o campo educacional

## **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E PSICOLOGIA**

**(não há bibliografia específica)**

- Alfabetização, Letramentos e Arte: pesquisas, políticas e práticas na sociedade atual
- Línguas e literaturas na sociedade atual: pesquisa, políticas e práticas em curso
- Psicanálise, educação e contemporaneidade
- Psicanálise e fundamentos da educação
- Psicologia, formação ética e práticas educacionais: desafios e possibilidades
- Identidades profissionais, profissionalidade e competências docentes: políticas e pesquisas atuais

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - ESTADO, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO**

**(não há bibliografia específica)**

- Estado e políticas educacionais
- Economia da educação
- Direito à educação, cidadania, diversidade e direito à diferença
- Legislação educacional e organização da educação no Brasil: aspectos históricos, políticos e sociais
- Níveis e modalidades de ensino
- Planejamento e avaliação da educação
- Financiamento da educação
- Unidade escolar: gestão e projeto pedagógico
- Trabalho e educação
- Educação escolar, não escolar e sociedade

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - FORMAÇÃO, CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

Abaixo, segue sugestão de leituras organizadas em eixos temáticos, sendo que os/as candidatos/as inscritos/as nesta Área de Concentração devem preparar-se em todos eles.

- Panorama Geral sobre Formação, Currículo e Práticas Pedagógicas

AZANHA, J. M. P. *A formação do professor e outros escritos*. São Paulo: SENAC, 2006.

BOTO, C.; SANTOS, V. M.; SILVA, V. B.; OLIVEIRA, Z. V. *A escola pública em crise: inflexões, apagamentos e desafios*. São Paulo: Livraria da Física, 2020.

FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia* Disponível em: <https://cpers.com.br/wp-content/uploads/2019/09/9.-Pedagogia-da-Autonomia.pdf>

MEIRIEU, P. *Aprender... sim, mas como?* Porto Alegre: Artmed, 1998.

- Eixos de Estudos

- ✓ Didática, Formação e Organização do Trabalho Escolar

ALMEIDA, M. I.; PIMENTA, S. G. (Orgs.). *Estágios supervisionados na formação docente*. São Paulo: Cortez, 2010.

CANAU, V. (Org.). *Didática - questões contemporâneas*. Rio de Janeiro: Forma & Ação. 2009.

HARGREAVES, A. *Os professores em tempos de mudanças*. Lisboa: Mc Graw, 1998.

SILVA JR. Celestino A. Das instituições às organizações escolares: políticas comprometidas, culturas omitidas e memórias esquecidas (Cap. III). In: *Para uma teoria da escola pública no Brasil*. Celestino Alves da Silva Júnior . Marília: M3T Edições, 2015, p.39/64. Disponível em: [https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/65261/1/u1\\_d26\\_v1\\_t05.pdf](https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/65261/1/u1_d26_v1_t05.pdf)

- ✓ Currículo e Avaliação

GIMENO SACRISTÁN, J. O que significa o currículo? In: \_\_\_\_\_ (Org.). *Saberes e incertezas sobre o currículo*. Porto Alegre: Artmed, 2010, p. 16-35.

LOPES, A. C.; MACEDO, E. *Teorias do currículo*. São Paulo: Cortez, 2011.

PERRENOUD, P. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

SILVA, T. T. *Documentos de identidade*. Uma introdução às teorias de currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

✓ Ensino e Mediação Tecnológica Digital

DIAS-TRINDADE, Sara; MOREIRA, J. António; FERREIRA, António Gomes (Coords.). *Pedagogias Digitais no Ensino Superior*. Vol. 8. Coimbra/Portugal: CINEP/IPC, 2020. ISBN: 978-989-54520-3-3 (ebook)

Disponível

em: [https://www.researchgate.net/publication/340949160\\_Pedagogias\\_Digitais\\_no\\_Ensino\\_Superior](https://www.researchgate.net/publication/340949160_Pedagogias_Digitais_no_Ensino_Superior)

SCHLEMMER, Eliane; BACKES, Luciana; BITTENCOURT, João Ricardo; PALAGI, Ana Maria Marques (Orgs.) *O habitar do ensinar e do aprender online: vivências na educação contemporânea*. São Leopoldo/RS: Casa Leiria. 2021. ISBN 978-65-89503-10-1.

Disponível

em <http://www.guaritadigital.com.br/casaleiria/acervo/educacao/ohabitar/index.html>

SALES, Mary; NONATO, Emanuel (Orgs.). Dossiê: "Educação e cultura digital na Covid-19". *Revista Práxis Educacional*. Práxis Educacional/Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia –v.17, n.45, abr./jun. 2021 –Vitória da Conquista: Edições UESB.

Disponível

em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/issue/view/448>

SANTOS, Edméa; CARVALHO, Felipe (Orgs.). Atos de currículo na cibercultura: formação e re-existências na rede. *Revista Docência e Cibercultura*. GPD/DOC/UERJ. Rio de Janeiro/RJ: v. 4, n. 2 (2020). Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/ojs/index.php/re-doc/issue/view/2027>